



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.282/2024

**“Dispõe sobre a concessão da Moção de Aplauso
ao Jacá Futebol Clube”.**

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de julho de 2024, aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Outorga a “Moção de Aplauso” ao **Jacá Futebol Clube**.

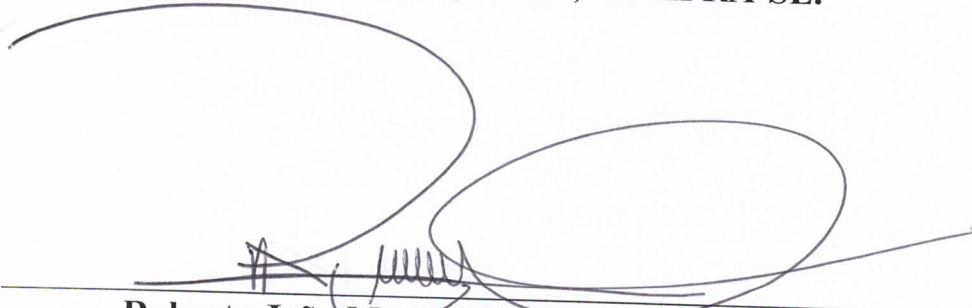
Art. 2º - *A Moção* será entregue na Sessão Ordinária de 10 de agosto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Sizenando de Sá Viana, 10 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



**Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC**